

D E C R E T O NR 046/2018

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2018

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2904/2017 de 27/12/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04		SECRETARIA DA SAUDE	
0401		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10		SAUDE	
0401 10 301		ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107		ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 1005		REEQUIPAMENTO SEC.SAUDE	
0401 10 301 0107 1005	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2391/4		4710-TETO FINAICEIRO DA VIGILANCI	21.435,09
0401 10 301 0107 2006		TRANSPORTE DA SAUDE	
0401 10 301 0107 2006	33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS	
3285/9		0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	1.000,00
0402		RECURSOS VUNCULADOS	
0402 10 301 0107 2010		PAB FIXO E VARIAVEL	
0402 10 301 0107 2010	33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
5459/3		4521-PROGRAMA DE MELHORIA DO ACES	1.500,00
08		SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0801		SECRETARIA DA EDUCACAO	
0801 04		ADMINISTRACAO	
0801 04 122		ADMINISTRACAO GERAL	
0801 04 122 0002		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0801 04 122 0002 2028		MANUTENCAO GERAL DA SEC.EDUCACAO	
0801 04 122 0002 2028	33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS	
15878/0		0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	500,00
10		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1001		SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08		ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08 241		ASSISTENCIA AO IDOSO	
1001 08 241 0029		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
1001 08 241 0029 1010		AQUIS.EQUIP.SECRETARIA	
1001 08 241 0029 1010	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
30201/5		1042-FEAS - FUNDO ESTADUAL ASSIST	300,00

Total de credito suplementar 24.735,09

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04						SECRETARIA DA SAUDE	
0402						RECURSOS VUNCULADOS	
0402	10					SAUDE	
0402	10	301				ATENCAO BASICA	
0402	10	301	0107			ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0402	10	301	0107	2010		PAB FIXO E VARIAVEL	
0402	10	301	0107	2010	33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
5745/2					4521-PROGRAMA DE MELHORIA DO ACES		1.500,00
0403						SANEAMENTO	
0403	17					SANEAMENTO	
0403	17	511				SANEAMENTO BASICO RURAL	
0403	17	511	0060			ABASTECIMENTO DE AGUA	
0403	17	511	0060	2007		MANUTENCAO REDES AGUA	
0403	17	511	0060	2007	33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS	
7778/0					0001-RECURSOS LIVRE		1.500,00
10						SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1002						FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
1002	08					ASSISTENCIA SOCIAL	
1002	08	244				ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1002	08	244	0030			ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	
1002	08	244	0030	2106		IMPL.OFICINAS/CURSOS ARTESANAIS	
1002	08	244	0030	2106	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
31140/5					1042-FEAS - FUNDO ESTADUAL ASSIST		50,00
1002	08	244	0030	2106	33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
31572/9					1042-FEAS - FUNDO ESTADUAL ASSIST		100,00
1002	08	244	0030	2106	33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
31666/0					1042-FEAS - FUNDO ESTADUAL ASSIST		50,00
1002	08	244	0030	2106	33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
31953/8					1042-FEAS - FUNDO ESTADUAL ASSIST		50,00
1002	08	244	0030	2106	33904800000000	OUT.AUX.FINANC. A PESSOA FISICA	
32498/1					1042-FEAS - FUNDO ESTADUAL ASSIST		50,00
Total de Reducoes							3.300,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):
 4710-TETO FINAICEIRO DA VIGILANCIA EM SAUDE 21.435,09

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
 03 de maio de 2018

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL